



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

D E C R E T O N. 3592/2013

Dispõe sobre promoção por escolaridade conforme Lei Complementar n. 1927/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A: -

Artigo 1º - Face as atas das reuniões realizadas pela Comissão de Avaliação, Desempenho e Enquadramento, prevista na Lei Complementar nº 1.927/2012 c.c. 1863/2011 e demais legislações municipais, ficam deferidos os requerimentos de Promoção por Escolaridade, cujas relações nominais passam a fazer parte do presente Decreto, e que encontram afixados no átrio da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em 23 de dezembro de 2013.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

Nome	Promoção requerida	Situação	Cargo	Remuneração	Ref	Concedido
Carlos Gonçalves	Por Escolaridade	Deferido	Pedreiro	R\$ 1.080,18	06	08% - 86,41
Gilce Maria Piana	Por Escolaridade	Deferido	Dentista	R\$ 2.249,34	14	+ 05% - 112,47